
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 74/2013 de 14 de Janeiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 3 de janeiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA–1-2011-207, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.139,80€ (mil cento e trinta e nove euros e oitenta cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de São Roque, a transferir por duodécimos no montante de 94,98€ (noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

3 de janeiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.